

DECRETO Nº 26.555/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).

4000 – CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA
4001 – GABINETE DO PRESIDENTE

4001.0412200162.072 – Manutenção das Atividades da Codar

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	750	001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 129.000,00
TOTAL				R\$ 129.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

4000 – CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA
4001 – GABINETE DO PRESIDENTE

4001.0412200162.072 – Manutenção das Atividades da Codar

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.50.43.00	802	001	Subvenções Sociais	R\$ 129.000,00
TOTAL				R\$ 129.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 13 de Setembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal